



Implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Giustiniano Borin, altura do número 03 (Caxambu).

CONSIDERANDO que o local mencionado é estabelecimento comercial que recebe cargas de mercadorias;

CONSIDERANDO que por não haver a demarcação de vaga de carga e descarga, quando o veículo destinado a esse fim chega, não consegue estacionar em frente ao local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Giustiniano Borin, altura do número 03 (Caxambu).

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador